

**LEI N.º 1.146/2017.**  
**DE 24 DE MAIO DE 2017.**

Publicado no Órgão  
Oficial do Município  
N.º 1042 Pg.       
Data: de 22 a 29  
mai de 2017

**SÚMULA:** "Denomina Avenidas e Ruas do Loteamento denominado 'Sol Nascente' localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** Ficam denominadas as Avenidas e Ruas, abaixo discriminadas, com suas respectivas delimitações, do Loteamento denominado "Sol Nascente", localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme segue:

I – Alargamento da Avenida Rio Amazonas – Avenida Rio Amazonas (4.000,52 m²):

Área de terreno destinada ao alargamento da Avenida Rio Amazonas, denominada **AVENIDA RIO AMAZONAS**, da planta de loteamento SOL NASCENTE, medindo 4.000,52 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de interseção da Quadra 1 com o Lote 6, de onde segue em linha reta por uma distância de 491,00 metros, confrontando com a quadra 1, a Rua Toledo, a quadra 2, a Rua Cianorte a quadra 3, a Rua Castro, a quadra 4, a Rua Balsa Nova, a quadra 5, a Rua Porto Amazonas, a quadra 6, a Rua Uniflor, a quadra 7, a Rua Prado Ferreira, a quadra 8, Rua Rio de Janeiro, a quadra 9, a Rua Porto Barreiro e a quadra 10; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 7,77 metros confrontando com Lote 3-A até a margem atua da Avenida Rio Amazonas; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 494,40 metros, confrontando com a margem atual da Avenida Rio Amazonas; Deste ponto deflete à direita e segue confrontando com o Lote 6, por uma distância de 7,77 metros até o ponto de partida deste caminamento.

II – Rua A - Rua Guarapuava (6.874,00 m²):

Área de terreno destinada à abertura da Rua A, denominada **RUA GUARAPUAVA**, da planta de loteamento SOL NASCENTE, medindo 6.874,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de interseção da Quadra 17 com o Lote 6, de onde segue em linha reta por uma distância de 491,00 metros, confrontando com a quadra 17, a Rua Balsa Nova, a quadra 16, a Rua Porto Amazonas, a quadra 15, a Rua Uniflor, a quadra 14, A Rua Prado Ferreira, a quadra 13, a Rua Rio de Janeiro, a quadra 12, a Rua Porto Barreiro e a quadra 11; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância 14,00 metros confrontando com o Lote 3-A, até o

alinhamento da quadra 10; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 491,00 metros, confrontando com a quadra 10, a Rua Porto Barreiro, a quadra 9, a Rua Rio de Janeiro, a quadra 8, a Rua Prado Ferreira, a quadra 7, a Rua Uniflor, a quadra 6, a Rua Porto Amazonas, a quadra 5, a Rua Balsa Nova, a quadra 4, a Rua Castro, a quadra 3, a Rua Cianorte, a quadra 2, a Rua Toledo e a quadra 1; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 14,00 metros, até o ponto de partida deste caminhamento.

**III – Rua B - Rua Toledo (2.114,12 m<sup>2</sup>):**

Área de terreno destinada à abertura da Rua B, denominada **RUA TOLEDO**, da planta de loteamento SOL NASCENTE, medindo 2.114,12 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de interseção da Avenida Rio Amazonas com a Quadra 1, a qual segue confrontando por uma distância de 151,00 metros até atingir o alinhamento da Rua Guarapuava; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 14,00 metros confrontando com a Rua Guarapuava; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 151,00 metros confrontando com a quadra 2, até atingir o alinhamento da Avenida Rio Amazonas; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 14,00 metros confrontando com a Avenida Rio Amazonas, até o ponto de partida deste caminhamento.

**IV – Rua Sergipe - Rua Cianorte (2.416,13 m<sup>2</sup>):**

Área de terreno destinada à abertura de Rua, aprovada com o nome de Rua Sergipe, porém renomeada neste trecho para **RUA CIANORTE**, da planta de loteamento SOL NASCENTE, medindo 2.416,13m<sup>2</sup> metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de interseção da Avenida Rio Amazonas com a Quadra 2, a qual segue confrontando por uma distância de 151,00 metros até atingir o alinhamento da Rua Guarapuava; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 16,00 metros confrontando com a Rua Guarapuava; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 151,00 metros confrontando com a quadra 3, até atingir o alinhamento da Avenida Rio Amazonas; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 16,00 metros confrontando com a Avenida Rio Amazonas, até o ponto de partida deste caminhamento.

**V – Rua C - Rua Castro (2.114,12 m<sup>2</sup>):**

Área de terreno destinada à abertura da Rua C, denominada **RUA CASTRO**, da planta de loteamento SOL NASCENTE, medindo 2.114,12 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de interseção da Avenida Rio Amazonas com a Quadra 3, a qual segue confrontando por uma distância de 151,00 metros até atingir o alinhamento da Rua Guarapuava; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 14,00 metros confrontando com a Rua Guarapuava; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 151,00 metros confrontando com a quadra

4, até atingir o alinhamento da Avenida Rio Amazonas; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 14,00 metros confrontando com a Avenida Rio Amazonas, até o ponto de partida deste caminhamento.

**VI – Rua D – Rua Balsa Nova (3.688,75 m<sup>2</sup>):**

Área de terreno destinada à abertura da Rua D, denominada **RUA Balsa Nova**, da planta de loteamento SOL NASCENTE, medindo 3.688,75 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de interseção da Avenida Rio Amazonas com a Quadra 4, a qual segue confrontando por uma distância de 151,00 metros até atingir o alinhamento da Rua Guarapuava; Deste ponto cruza a Rua Guarapuava e segue por uma distância de 75,83 metros, confrontando com a quadra 17; Deste ponto descreve uma curva com raio igual a 10,00 metros, correspondente ao cul-de-sac da via, por uma distância de 43,00 metros, confrontando com a quadra 17 e com a quadra 16; Deste ponto segue por uma distância de 85,00 metros, confrontando com a quadra 16, atingindo o alinhamento da Rua Guarapuava; Deste ponto cruza a Rua Guarapuava e segue por uma distância de 151,00 metros confrontando com a quadra 5, até atingir o alinhamento da Avenida Rio Amazonas; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 14,00 metros confrontando com a Avenida Rio Amazonas, até o ponto de partida deste caminhamento.

**VII – Rua E – Porto Amazonas (4.431,50 m<sup>2</sup>):**

Área de terreno destinada à abertura da Rua E, denominada **RUA PORTO Amazonas**, da planta de loteamento SOL NASCENTE, medindo 4.431,50 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de interseção da Avenida Rio Amazonas com a Quadra 5, a qual segue confrontando por uma distância de 151,00 metros até atingir o alinhamento da Rua Guarapuava; Deste ponto cruza a Rua Guarapuava e segue por uma distância de 95,00 metros, confrontando com a quadra 16; Deste ponto descreve uma curva com raio igual a 10,00 metros, correspondente ao cul-de-sac da via, por uma distância de 40,68 metros, confrontando com a quadra 17 e com a quadra 15; Deste ponto segue por uma distância de 103,00 metros, confrontando com a quadra 15, atingindo o alinhamento da Rua Guarapuava; Deste ponto cruza a Rua Guarapuava e segue por uma distância de 151,00 metros confrontando com a quadra 6, até atingir o alinhamento da Avenida Rio Amazonas; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 16,00 metros confrontando com a Avenida Rio Amazonas, até o ponto de partida deste caminhamento.

**VIII – Rua F – Rua Uniflor (3.956,96 m<sup>2</sup>):**

Área de terreno destinada à abertura da Rua F, denominada **RUA UNIFLOR**, da planta de loteamento SOL NASCENTE, medindo 3.956,96 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de

interseção da Avenida Rio Amazonas com a Quadra 6, a qual segue confrontando por uma distância de 151,00 metros até atingir o alinhamento da Rua Guarapuava; Deste ponto cruza a Rua Guarapuava e segue por uma distância de 95,00 metros, confrontando com a quadra 15; Deste ponto descreve uma curva com raio igual a 10,00 metros, correspondente ao cul-de-sac da via, por uma distância de 42,80 metros, confrontando com a quadra 17 e com a quadra 14; Deste ponto segue por uma distância de 104,37 metros, confrontando com a quadra 14, atingindo o alinhamento da Rua Guarapuava; Deste ponto cruza a Rua Guarapuava e segue por uma distância de 151,00 metros confrontando com a quadra 7, até atingir o alinhamento da Avenida Rio Amazonas; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 14,00 metros confrontando com a Avenida Rio Amazonas, até o ponto de partida deste caminamento.

**IX – Rua G – Prado Ferreira (4.170,65 m<sup>2</sup>):**

Área de terreno destinada à abertura da Rua G, denominada **RUA PRADO FERREIRA**, da planta de loteamento SOL NASCENTE, medindo 4.170,65 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de interseção da Avenida Rio Amazonas com a Quadra 7, a qual segue confrontando por uma distância de 151,00 metros até atingir o alinhamento da Rua Guarapuava; Deste ponto cruza a Rua Guarapuava e segue por uma distância de 113,00 metros, confrontando com a quadra 14; Deste ponto descreve uma curva com raio igual a 10,00 metros, correspondente ao cul-de-sac da via, por uma distância de 47,32 metros, confrontando com a quadra 17; Deste ponto segue por uma distância de 113,00 metros, confrontando com a quadra 13, atingindo o alinhamento da Rua Guarapuava; Deste ponto cruza a Rua Guarapuava e segue por uma distância de 151,00 metros confrontando com a quadra 8, até atingir o alinhamento da Avenida Rio Amazonas; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 14,00 metros confrontando com a Avenida Rio Amazonas, até o ponto de partida deste caminamento.

**X – Rua H – Rio de Janeiro (4.170,65 m<sup>2</sup>):**

Área de terreno destinada à abertura da Rua H, denominada **RUA RIO DE JANEIRO**, da planta de loteamento SOL NASCENTE, medindo 4.170,65 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de interseção da Avenida Rio Amazonas com a Quadra 8, a qual segue confrontando por uma distância de 151,00 metros até atingir o alinhamento da Rua Guarapuava; Deste ponto cruza a Rua Guarapuava e segue por uma distância de 113,00 metros, confrontando com a quadra 13; Deste ponto descreve uma curva com raio igual a 10,00 metros, correspondente ao cul-de-sac da via, por uma distância de 47,32 metros, confrontando com a quadra 17; Deste ponto segue por uma distância de 113,00 metros, confrontando com a quadra 12, atingindo o alinhamento da Rua Guarapuava; Deste ponto cruza a Rua Guarapuava e segue por uma distância de 151,00 metros confrontando com a quadra 9, até atingir o alinhamento da Avenida Rio Amazonas; Deste

ponto deflete à direita e segue por uma distância de 14,00 metros confrontando com a Avenida Rio Amazonas, até o ponto de partida deste caminhamento.

**XI – Rua I – Rua Porto Barreiro (4.170,65 m<sup>2</sup>):**

Área de terreno destinada à abertura da Rua I, denominada **RUA PORTO BARREIRO**, da planta de loteamento SOL NASCENTE, medindo 4.170,65 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto de interseção da Avenida Rio Amazonas com a Quadra 9, a qual segue confrontando por uma distância de 151,00 metros até atingir o alinhamento da Rua Guarapuava; Deste ponto cruza a Rua Guarapuava e segue por uma distância de 113,00 metros, confrontando com a quadra 12; Deste ponto descreve uma curva com raio igual a 10,00 metros, correspondente ao cul-de-sac da via, por uma distância de 47,32 metros, confrontando com a quadra 17; Deste ponto segue por uma distância de 113,00 metros, confrontando com a quadra 11, atingindo o alinhamento da Rua Guarapuava; Deste ponto cruza a Rua Guarapuava e segue por uma distância de 151,00 metros confrontando com a quadra 10, até atingir o alinhamento da Avenida Rio Amazonas; Deste ponto deflete à direita e segue por uma distância de 14,00 metros confrontando com a Avenida Rio Amazonas, até o ponto de partida deste caminhamento.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, adotará as medidas necessárias para que seja observada a correta numeração dos trechos das novas Avenidas e Ruas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de maio de 2017.

  
**Marcio Claudio Wozniack**  
Prefeito Municipal